



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 103/2021-  
HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL  
OPHIR LOYOLA - HOL E A EMPRESA VIEIRA E  
RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO  
DE EVENTOS LTDA**

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito **EMPRESA VIEIRA E RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**. Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOEL MONTEIRO DE JESUS**, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 039.523.202-34 e CRM nº 2437/PA, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2021, publicado no DOE nº 34.461, e a empresa **VIEIRA E RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA** com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 2192, Altos, anexos B, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-270 Fone: (91) 98332-5282 / 99999-7378 e-mail: medclean05@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 37.720.284/0001-09, neste ato representado pelo seus representantes legais, **VALBER CEZAR RODRIGUES MARIA**, brasileiro, empresário, solteiro, possuidor da CNH nº 05061052898 DETRAN/PA e do CPF/MF nº 874.561.092-49, e **ROMULO AUGUSTO CAMPOS VIEIRA**, domiciliadas nesta cidade, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, pactuam o presente contrato com base no processo nº 2021/322150, Dispensa de Licitação nº 035/2021, com fundamento no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizado pelo Diretor Geral do HOL, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021, ao qual se encontra vinculado, bem como à proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste instrumento, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de **MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**, pelo período de 6 (seis) meses ou até a finalização dos processos licitatórios que tramitam sob o número 2020/638451 via PAE, conforme abaixo discriminado:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | APRES | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-------|-----|------------|-------------|
|      | LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGNE ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E |       |       |     |            |             |

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-PA - CEP: 66.060-281, Fone/Fax: (91) 3265-6605  
E-mail: [contratoshol@gmail.com](mailto:contratoshol@gmail.com)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



|    |  |         |    |        |         |             |
|----|--|---------|----|--------|---------|-------------|
| 6  | DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM AGULHA DE 28 G COM 1,5MM DE PROFUNDIDADE RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, VALIDADE 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.   | G-TECH  | UN | 20.000 | R\$0,19 | R\$3.800,00 |
| 26 | EQUIPO MICROGOTASCOM CÂMERA GRADUADA 150 ML. (BURETA) COM ESCALA DE 1/1 ML) INJETOR NA CÂMARA COM BORRACHO CICATRIZANTE, FILTRO DE ENTRADA DE AR (HIDRÓFobo), A ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DA CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, MICRO GOTEJADOR (RELAÇÃO 60 GOTAS/ML), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR, PINÇA CORTA FLUXO TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE DE 120 CM, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE POR PRESSÃO) COM 01 NONE A 6% PROTETOR POR ÓXIDO DE ETILENO. | LA VITA | UN | 200    | R\$6,58 | R\$1.316,00 |
| 31 | AGULHA HIPODERMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 13 X 0,30 MM DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDAVEL BOM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO A AGULHA, QUE APÓS O USO  |         |    |        |         |             |

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-PA - CEP: 66.060-281, Fone/Fax: (91) 3265-6605  
E-mail: [contratoshol@gmail.com](mailto:contratoshol@gmail.com)